



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada: **VARA DO TRABALHO DE SOUSA**
Data de Realização : **6 A 9 DE JULHO DE 2015**

No dia 6 de julho de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **2 de junho de 2014 a 5 de julho de 2015**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, **Silvana Marsicano Franca**, **Valdevina Félix da Costa Pereria**, **Zirley Maria Bezerra** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de maio de 2014 a 31 de maio de 2015 (13 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Vara do Trabalho de Sousa encontra-se situada na Rua José Facundo de Lira, 30 – Gato Preto, em um ambiente amplo e confortável. A Unidade dispõe de sala própria para conciliações e uma sala destinada aos advogados.

Quanto à estrutura judicial, atuou na Unidade, no período correicionado, o Juiz Titular **Paulo Roberto Vieira Rocha**.

Quanto ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade do Juiz acima citado**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE SOUSA - 2

contra os Juízes Substitutos Ana Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá e Luiz Antônio Magalhães, que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Sousa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a Vara do Trabalho de Sousa, atualmente, conta com **09** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aloísio Lira de Figueiredo	Técnico Judiciário - Assistente IV	17/9/1991
Beatriz de Cássia Brunet Gomes	Requisitada - Assistente de Diretor	25/6/1992
Erli Bandeira de Sousa	Técnico Judiciário - Assistente IV	25/10/2005
Francisco Sicupira Lopes	Analista Judiciário - Assistente IV	6/9/2002
Itamar Freire Chaves	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	1º/8/2014
José de Arimateia Palmeira Gomes	Técnico Judiciário	23/10/2007
Karla Patricia Azevedo de Araújo	Técnico Judiciário	15/5/2015
Luis Bezerra Cavalcanti Júnior	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	1º/10/2014
Welton da Silva Mangureira	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria	1º/10/2005

Ressalte-se que o Oficial de Justiça Avaliador Federal José Ferreira da Silva foi removido, provisoriamente, para a Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande por 60 dias, a partir de 7/5/2015, conforme informações prestadas pelo Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

Registra-se que a Unidade possui um servidor atuando no sistema de teletrabalho, Erli Bandeira de Sousa, atuando como calculista e em processos que tramitam na fase de execução.

A Vara correicionada adota, nos feitos que tramitam no SUAP e PJe-JT, a divisão dos processos mediante a utilização de faixa processual, segundo informações do Diretor de Secretaria.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de 4 a 10 de junho de 2014, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.



2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na Vara do Trabalho de Sousa em 16 de dezembro de 2013, por meio do Ato TRT GP nº 519/2013, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em **02** sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no SUAP e **70** no PJe-JT, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2015. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

Após a análise dos processos submetidos à correição, foram prolatados **07** despachos correicionais, sendo **02** em ações que tramitam no SUAP e **05** em processos que tramitam no PJe-JT, dos quais **06** relativos ao BNDT, que deverão ser cumpridos no prazo de 10 dias, quando será oficiada a Secretaria da Corregedoria

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

A Vara do Trabalho de Sousa, durante o período correicionado (**13 meses**), recebeu **947** casos novos, sendo **945** processos recebidos por distribuição e **02** por redistribuição, dentre os quais **460** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **261**, totalizaram **1.208** ações. Dessas, foram solucionadas **979**, restando **229** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **428** foram conciliados, **28** procedentes, **252** procedentes em parte, **69** improcedentes, **80** extintos, **107** arquivados e **15** com desistências, totalizando **979** ações (Anexo III).

No período correicional anterior (**1º/06/2013 a 30/04/2014 – 11 meses**), foram registrados **811** casos novos e **201** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2013**, foram autuados **845** casos novos, restando **111** processos pendentes de solução; já em **2014**, a Unidade autuou **815** casos novos, remanescendo **118**



pendentes de solução.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara correicionada realiza audiências às terças e quartas-feiras e, eventualmente, quando necessário, abrem-se pautas às quintas-feiras.

O Diretor de Secretaria, informou, ainda, que são realizadas audiências volantes, mensalmente, nos municípios de Pombal e Uiraúna. Na cidade de Pombal foram realizadas 34 audiências nos dias 29/04 e 17/06, e 07 audiências na cidade de Uiraúna, em 26/05, sendo conciliados, no total, 07 processos.

Na fase de conhecimento, foram realizadas **948** audiências, sendo **55** de instrução, **02** de julgamento e **891** unas. Além dessas, foram realizadas **93** audiências de conciliação, sendo que **24** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado que no dia **31/05/2015** constavam **19** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 02** processos. Não houve registro de conversão em diligência para prolação de sentença líquida. (Recomendação CGJT nº 01/2014, de 22/5/2014).

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação (Anexo V):

a) rito sumaríssimo:

31,55 dias - realização da 1ª audiência;
32,76 dias - encerramento da instrução;
42,64 dias - prolação da sentença;

b) rito ordinário:

34,56 dias - realização da 1ª audiência;
55,57 dias - encerramento da instrução;
69,08 dias - prolação da sentença.

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência, no rito sumaríssimo, era de **17,31** dias. Desse modo, os



dados registrados apontam para um significativo aumento de **82,26%** no prazo médio dessa tramitação.

Da mesma forma, no rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência era de **27,79** dias, passando para **34,56** dias na correção atual, correspondendo a um aumento de **24,36%**.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nas ações dos ritos ordinário e sumaríssimo, estão sendo designadas para o dia **1º/9/2015**. Informou, ainda, que todas as audiências são unas.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**TMDP1c** – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **37,26** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **58,61** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **50,20** dias, segundo dados do e-Gestão. Esse número encontra-se bem abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de 99 dias (2014), dados apresentados na última Reunião de Avaliação Estratégica deste Regional.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Registra-se, na Vara do Trabalho de Sousa, **05** processos aguardando liquidação de sentença, situação consolidada em 31/5/2015 (e-Gestão).

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correccionado, houve o registro de **301** execuções iniciadas, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, **829**, totalizaram **1.130** feitos. Foram encerradas **199** execuções e **30** processos foram arquivados provisoriamente, restando **901** feitos pendentes de execução e **12** de saldo no arquivo provisório, totalizando **913** processos na fase de execução (Anexo VI).

O total de processos que tramita na execução é inferior ao verificado na correção anterior, quando foram contabilizados **1.078** processos, registrando-se uma redução de **15,30%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE SOUSA - 6

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2015-2020, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **806,07** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.009,7** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **954,92** dias, segundo dados do e-Gestão.

Embora não tenha sido objeto de análise na correção anterior, o tempo médio de duração do processo do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no ano de **2013** foi de: **1.472,07** dias para o rito sumaríssimo e **1.380,35** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **1.426,62** dias, média essa bem superior à registrada no exercício de 2014.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/5/2015**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/5/2014 a 31/5/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	28	20	5
Embargos de declaração	29	73	64
Impugnação à sentença de liquidação	3	3	1
Embargos à execução	7	11	5
Exceção de pré-executividade	0	1	0
TOTAL	67	108	75

Fonte: e-Gestão

Em comparação com os dados obtidos na correção anterior, verifica-se ter ocorrido um decréscimo no número de incidentes recebidos, de **181** para **67**, e, em contrapartida, um significativo aumento no número de incidentes aguardando decisão, de **13** para **75**.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, dos **63** incidentes pendentes até 31/5/2015, apenas **01** encontrava-se pendente (Processo nº 0130150.2014.0012, julgado em 03/06/2015), os demais foram todos julgados e decididos, apresentando inconsistências relacionadas à alimentação do sistema, que estão sendo devidamente sanadas.



3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **116** cartas precatórias e devolveu **127**, restando **24** pendentes de devolução em 31/5/2015 (Anexo VII).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **428** ações, número que corresponde a **43,72%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscila entre 30% e 35% (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A Vara do Trabalho de Sousa, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 2.563.720,89** em virtude de **acordo**, **R\$ 420.639,13** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 255.130,41** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 3.239.490,43**.

Recolheu **R\$ 44.911,53** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 74.051,97**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 392.707,99** e **R\$ 378,20** a título de imposto de renda, totalizando o montante de **R\$ 437.997,72** (Anexo IX).

4. DOS NÚMEROS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

Foram realizadas, pelos **02** oficiais de justiça lotados na Unidade, **646** diligências nos processos que tramitam no SUAP, sendo **317** pelo Oficial de Justiça Itamar Freire Chaves e **329** pelo Oficial de Justiça José Ferreira da Silva.

O Diretor da Vara correicionada informou que as distribuições das diligências são efetivadas de forma automática pelo sistema e aquelas com maior grau de complexidade, conjuntamente com os **02** oficiais de justiça lotados na Unidade. Registrou, também, que os oficiais de justiça alimentam, suas produções realizadas, tanto no SUAP como no PJe-JT.

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça lançada no SUAP, constando o número de diligências realizadas, o peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE SOUSA - 8

OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Itamar Freire Chaves	0	233	0	7,5
	10	8	80	21,51
	20	37	740	9,25
	30	38	1140	23,33
	40	1	40	144,95
	Total		317	2000
José Ferreira da Silva	0232	0	4,08	
	10	9	90	4,37
	20	44	880	4,25
	30	43	1290	10,59
	40	1	40	2,19
	Total		329	2300

Oportuno registrar que, visando estabelecer uma divisão mais justa de tarefas a serem cumpridas pelos executantes de mandados, foi desenvolvido um sistema de distribuição automática de diligências, por meio do Módulo Oficial de Justiça constante no SUAP, que diferencia, por peso, o grau de dificuldade e complexidade para o cumprimento de cada mandado, conforme quadro abaixo:

Peso	Tarefa
0	Auto de Adjudicação, Auto de Arrematação, Mandado, Mandado de Sequestro, Ofício e Praça e Leilão;
10	Carga Processual Entregue, Diligência, Mandado Judicial, Mandado de Bloqueio, Mandado de Desbloqueio, Mandado de Devolução, Mandado de Levantamento de Penhora e Mandado de Transferência de Direito;
20	Entrega de Alvará, Ciência de Penhora, Mandado de Arresto, Mandado de Bloqueio de Arresto, Mandado de Bloqueio e Penhora, Mandado de Bloqueio e Transferência, Mandado de Intimação, Mandado de Obrigação de fazer, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Mandado de Reintegração, Mandado de Transferência de Numerário, Notificação e Penhora sobre Penhora;
30	Mandado de Busca e Apreensão, Mandado de Citação, Mandado de Entrega, Mandado de Imissão de Posse, Mandado de Penhora, Mandado de Reavaliação, Mandado de Transferência de Propriedade e a Nomeação de Depositário;
40	Mandado Sucessivo, Mandado de Arrombamento, Mandado de Citação e Penhora, Mandado de Condução Coercitiva, Mandado de Penhora e Arresto, Mandado de Penhora e Remoção e ao Mandado de Remoção;
50	Mandado de Penhora de Imóvel e Mandado de Bloqueio, Penhora e Remoção.



Ainda quanto à produtividade dos oficiais de justiça avaliadores, segue quadro extraído do sistema PJe Gerencial, constando o número de diligências realizadas, conforme o tipo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJe-JT GERENCIAL			
OFICIAL DE JUSTIÇA	TIPO DE DILIGÊNCIAS	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS (POR TIPO)	TOTAL
Itamar Freire Chaves	Intimação	1	412
	Mandado	57	
	Notificação	261	
	Ofício	93	
José Ferreira da Silva	Intimação	1	299
	Mandado	61	
	Notificação	184	
	Ofício	53	

5. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **f)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com pequenas falhas.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** falha no registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	0



Número de processos inspecionados de janeiro a maio de 2015	145
PERÍODO	1º/5/2014 a 31/5/2015
BNDT	
Processos com registro de dados	305
Processos com inclusão de devedor	141
Processos com exclusão de devedor	149
Processos com devedores inscritos	1045
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	406
Consultas realizadas pelo Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha	363

6. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **815** feitos e solucionou **898** . Percentual alcançado: **110,18%**

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **432** feitos e solucionou **334**. Percentual medido em 31/5/2015: **77,31%**

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado no exercício de 2014, neste tópico apenas serão analisados os dados de janeiro a maio de 2015 e, após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, o complemento das informações deverá integrar um relatório adicional à presente ata correicional.

7.1 Do Juiz Titular Paulo Roberto Vieira Rocha

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular Paulo Roberto Vieira Rocha, no período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2015, realizou **267** audiências e solucionou **228** feitos, dos quais **173** com exame de mérito, sendo **137** conciliados e **36** julgados; e, sem exame de mérito, **55**, sendo **12** extintos, **42** arquivados e **01** com homologação de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **18,67** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no



rito sumaríssimo, e **11,71** dias no rito ordinário. Proferiu **26** sentenças líquidas e converteu **01** processo em diligência.

7.2. Dos demais juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Adriano Mesquita Dantas: **06** processos solucionados por meio de conciliação.

Ana Paula Cabral Campos: **01** processo solucionado por meio de conciliação.

Flávio Londres da Nóbrega: **01** processo julgado com solução de mérito, o qual demandou **56** dias para proferir a sentença.

Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá: **17** processos julgados com solução de mérito. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **10,25** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **07** sentenças líquidas.

Luiz Antônio Magalhães: **80** processos solucionados, dos quais **65** com solução de mérito, sendo **53** conciliados e **12** julgados, e **15** sem exame de mérito, sendo **03** extintos, **01** arquivado e **11** com homologações de desistência. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **1,17** dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **0,75** dia no rito ordinário. Proferiu **02** sentenças líquidas.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** continuem a buscar meios necessários para promover a redução do prazo médio para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo, com a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** efetivem a ordem de inclusão da parte executada e seus sócios no BNDT, conforme o caso, após a realização de pesquisa junto ao sistema BACENJUD, diante do estabelecido no §1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 **d)** encaminhem ao Ministério



do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; e) adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista que não vem sendo alcançada nesses primeiros meses de 2015; 2) **ao Diretor da Vara que:** a) acompanhe atentamente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; b) monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, mantendo-os sempre atualizados; c) monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos, em razão da natureza transitória de tais tarefas; 3) **aos servidores da Vara que:** a) em se tratando de encerramento de audiência de razões finais ou de conciliação na fase de execução nos processos que tramitam no PJe-JT, quando do lançamento do resultado da audiência, evitem o registro da ausência da parte reclamante no AUD2, em razão de o sistema entender ser tal ocorrência um lançamento que gera a movimentação de “Arquivamento do processo por ausência do reclamante”, evitando o observado no Processo 0130701-40.2014.13.0012; b) atentar para a correta alimentação no sistema PJe-JT nos lançamentos dos incidentes processuais, evitando o ocorrido nos autos correicionados, a exemplo do Procs. 251-2014-12, 293-2014-12, dentre o rol dos incidentes pendentes de solução.

9. DA DETERMINAÇÃO

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA** à Vara do Trabalho de Sousa que, no prazo de 20 dias, promova uma revisão sobre os processos citados no tópico “DAS RECOMENDAÇÕES”, com a finalidade de corrigir as falhas relatadas, e oficie à Secretaria da Corregedoria quando do cumprimento da presente determinação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata com satisfação que a Vara do Trabalho de Sousa encontra-se no mesmo patamar de excelência em relação ao quadro encontrado na correição anterior, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos, o que é claramente evidenciado quando se verifica o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2014 foi de **50,20** dias, bastante inferior à média do Regional de 99 dias.



Verifica o Corregedor os expressivos índices de conciliação que vêm sendo alcançados pela Vara, que se mantêm bem acima da média do Regional, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, certamente decorrentes da instalação da Sala de Conciliação e das boas práticas implementadas pelo Magistrado Titular, com o intuito de oferecer condições propícias à solução dos litígios, a exemplo das audiências volantes realizadas nos municípios de Uiraúna e Pombal.

Constata, também, o cumprimento da Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2014, com o percentual de **110,18%**, registrando, por oportuno, que o mesmo desempenho não vem ocorrendo neste ano, tendo em vista que foram recebidos **432** casos novos e solucionados **334** processos, razão pela qual solicita especial atenção de todos os integrantes da Unidade.

Destaca, por oportuno, a sensível redução do tempo médio de duração do processo na fase de execução de **1.426,62** dias em 2013 para **954,92** em 2014.

Por outro lado, o Corregedor observa, com preocupação, o elevado prazo médio da Unidade correicionada compreendido entre o ajuizamento e a primeira audiência no rito sumaríssimo (**31,55 dias**), bem como um significativo aumento desse prazo em relação à correição anterior (**17,31 dias**). Registra, entretanto, que segundo informações prestadas pelo Juiz Titular da Vara, tal fato decorreu de problemas nas notificações, em razão da não notificação das partes, pelos Correios, no prazo de 15 dias, provocando diversos adiamentos e prejuízo aos jurisdicionados. Como medida preventiva, passou-se a designar audiências unas, no rito sumaríssimo, com prazo superior ao legal.

Diante dessas considerações, aproveita o Corregedor a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional no sentido de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

11. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

12. DOS AGRADECIMENTOS

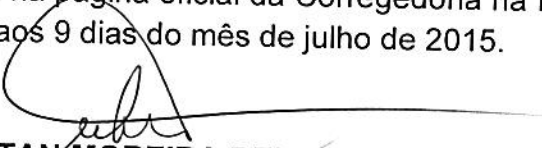


ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE SOUSA - 14

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Paulo Roberto Vieira Rocha, ao Diretor de Secretaria Welton da Silva Mangueira, aos Servidores Aloísio Lira de Figueiredo, Beatriz de Cássia Brunet Gomes, Erli Bandeira de Sousa, Francisco Sicupira Lopes, Itamar Freire Chaves, José de Arimatéia Palmeira Gomes, Karla Patrícia Azevedo de Araújo, Luis Bezerra Cavalcanti Júnior, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

13. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Sousa, aos 9 dias do mês de julho de 2015.


UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente e Corregedor


PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa

VARA DO TRABALHO DE SOUSA

6 A 9 DE JULHO DE 2015

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I

RTOrd 0130701-40.2014.5.13.0012	RTSum 0130051-90.2014.5.13.0012
RTSum 0130061-03.2015.5.13.0012	RTOrd 0130681-49.2014.5.13.0012
RTOrd 0130530-83.2014.5.13.0012	RTOrd 0130170-51.2014.5.13.0012
RTOrd 0130501-33.2014.5.13.0012	RTOrd 0130814-91.2014.5.13.0012
RTSum 0130440-75.2014.5.13.0012 – Despacho Correicional	RTOrd 0130555-96.2014.5.13.0012
RTSum 0130281-35.2014.5.13.0012	RTOrd 0130834-82.2014.5.13.0012
RTSum 0130660-73.2014.5.13.0012	RTSum 0130024-73.2015.5.13.0012
RTSum 0130301-26.2014.5.13.0012	RTSum 0130875-49.2014.5.13.0012
RTSum 0130149-75.2014.5.13.0012	RTSum 0130185-20.2014.5.13.0012
RTSum 0130069-14.2014.5.13.0012 – Despacho Correicional	RTOrd 0130029-95.2015.5.13.0012
RTSum 0130339-38.2014.5.13.0012	RTOrd 0130528-16.2014.5.13.0012 – Despacho Correicional
RTSum 0130078-73.2014.5.13.0012 – Despacho Correicional	RTOrd 0130529-98.2014.5.13.0012
RTSum 0130509-10.2014.5.13.0012	RTOrd 0130659-88.2014.5.13.0012
RTOrd 0130399-11.2014.5.13.0012	RTOrd 0130258-89.2014.5.13.0012 – Despacho Correicional
RTOrd 0130749-96.2014.5.13.0012	RTSum 0130738-67.2014.5.13.0012
RTSum 0130540-93.2015.5.13.0012	ET 0130710-02.2014.5.13.0012
RTOrd 0130895-40.2014.5.13.0012	RTOrd 0130212-66.2015.5.13.0012
RTOrd 0130462-02.2015.5.13.0012	RTOrd 0130461-17.2015.5.13.0012

RTOrd 0130244-71.2015.5.13.0012	RTOrd 0130213-51.2015.5.13.0012
RTOrd 0130461-51.2014.5.13.0012	RTOrd 0130339-04.2015.5.13.0012
RTOrd 0130177-43.2014.5.13.0012	RTOrd 0130872-94.2014.5.13.0012
RTOrd 0130299-22.2015.5.13.0012	RTOrd 0130038-91.2014.5.13.0012
RTOrd 0130300-07.2015.5.13.0012	RTOrd 0130310-51.2015.5.13.0012
RTOrd 0130159-85.2015.5.13.0012	RTOrd 0130302-74.2015.5.13.0012
RTSum 0130160-70.2015.5.13.0012	RTOrd 0130243-86.2015.5.13.0012
RTOrd 0130193-60.2015.5.13.0012	RTOrd 0130109-59.2015.5.13.0012
RTOrd 0130313-06.2015.5.13.0012	RTOrd 0130112-14.2015.5.13.0012
RTOrd 0130208-29.2015.5.13.0012	RTOrd 0130113-96.2015.5.13.0012
RTOrd 0130873-79.2014.5.13.0012	RTOrd 0130398-26.2014.5.13.0012
RTOrd 0130487-15.2015.5.13.0012	RTOrd 0130145-04.2015.5.13.0012
RTOrd 0130009-75.2013.5.13.0012	RTSum 0130291-45.2015.5.13.0012
RTOrd 0130649-44.2014.5.13.0012	RTSum 0130092-23.2015.5.13.0012
RTOrd 0130025-92.2014.5.13.0012	RTSum 0130135-57.2015.5.13.0012
RTOrd 0130180-95.2014.5.13.0012	RTSum 0130091-38.2015.5.13.0012
RTOrd 0130942-14.2014.5.13.0012	RTOrd 0130201-37.2015.5.13.0012

FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/5/2014 a 31/5/2015
Resíduo de meses anteriores	261
Casos novos	947
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	460
Com sentença anulada ou reformada	-
Total de processos	1208
Solucionados	979
Pendentes de solução	229

ANEXO III
PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/5/2014 a 31/5/2015
Conciliados	428
Julgados procedentes	28
Julgados procedentes em parte	252
Julgados improcedentes	69
Extintos (com e sem exame de mérito)	80
Arquivados	107
Desistências	-
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	15
TOTAL	980

ANEXO IV
AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/5/2014 a 31/5/2015			
	Instrução	55	
	Julgamento	2	
	Una	891	
	Total	948	
	Conciliação	Fase de conhecimento	69
		Fase de execução	24
	Total de audiências realizadas		

ANEXO V
PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/5/2014 a 31/5/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	31,55
Da conclusão à prolação da sentença**	32,76
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	42,64
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/5/2014 a 31/5/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	34,56
Da conclusão à prolação da sentença**	55,57
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	69,08

FASE DE EXECUÇÃO

ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/5/2014 a 31/5/2015
Execuções pendentes do mês anterior	829
Execuções iniciadas	301
Processos desarquivados para continuação da execução	-
Total	1130
Processos recebidos de outros órgãos	-
Processos remetidos a outros órgãos	-
Execuções encerradas no período	199
Processos arquivados provisoriamente	30
Processos pendentes de execução	901
Saldo de processos em arquivo provisório	12
Total de processos na fase de execução	913

CARTAS PRECATÓRIAS

ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO	
1º/5/2014 a 31/5/2015	
Recebidas	116
Devolvidas	127
Pendentes de devolução em 31/01/2015	24

CONCILIAÇÕES

ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/5/2014 a 31/5/2015
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	979
Conciliados	428
Percentual de conciliação alcançado	43,72%

PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/5/2014 a 31/5/2015
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 2.563.720,89
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de pagamento espontâneo	R\$ 420.639,13
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução	R\$ 255.130,41
TOTAL	R\$ 3.239.490,43
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 44.911,53
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 392.707,99
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 378,20
TOTAL	R\$ 437.997,72
CUSTAS DISPENSADAS	R\$ 74.051,97

DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

ANEXO X

JUIZ TITULAR

PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA		
1º/5/2015 a 31/5/2015		
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	18,67	11,71
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas	26	
Processos convertidos em diligência	1	

JUÍZES SUBSTITUTOS

ADRIANO MESQUITA DANTAS	
1º/5/2015 a 31/5/2015	
PROCESSOS SOLUCIONADOS	
COM EXAME DE MÉRITO	SEM EXAME DE MÉRITO

Conciliados	6	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	6	TOTAL	-

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	-
Processos convertidos em diligência	-

ANA PAULA CABRAL CAMPOS

1º/5/2015 a 31/5/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	1	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	1	TOTAL	-

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	
Processos convertidos em diligência	

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA

1º/5/2015 a 31/5/2015

PROCESSOS SOLUCIONADOS

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	-	Extintos	-
Julgados	1	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	1	TOTAL	-

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	56	-
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		-
Processos convertidos em diligência		-

FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ			
1º/5/2015 a 31/5/2015			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	-	Extintos	-
Julgados	17	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	17	TOTAL	-
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	-	10,25	
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		7	
Processos convertidos em diligência		-	

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES			
1º/5/2015 a 31/5/2015			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	53	Extintos	3
Julgados	12	Arquivados	1
Extintos	-	Desistência	11
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	65	TOTAL	15
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	1,17	0,75	
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		2	
Processos convertidos em diligência		-	